

Do Presidente do Congresso

03/12/2019



A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. J. M. M." followed by a date.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 719/2019/GME-ME

Brasília, 3 de DEZEMBRO de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador MARCELO CASTRO  
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

**Assunto: Proposta de modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 35/2019 – CN.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que em virtude de ocorrência de solicitação de adequação no Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 35/2019-CN, encaminhada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio do Ofício n. 1926/2019/GM-MDR, de 2 de dezembro de 2019, submeto a Vossa Excelência, em anexo, proposta de modificação do referido PLN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Justiça e Segurança Pública e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 9.010.000,00, para os fins que especifica”, encaminhado ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 516, de 14 de outubro de 2019.

A presente proposta, conforme demonstrado na Nota Técnica SEI nº 13954/2019/ME, de 03 de dezembro de 2019, objetiva ajustar programações no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme solicitação contida no ofício em questão, alterando o valor global do referido crédito.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulo Guedes".  
PAULO GUEDES  
Ministro de Estado da Economia



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Fazenda  
Assessoria Parlamentar

## DESPACHO

Processo nº 10080.101449/2019-13

À Assessoria para Assuntos Parlamentares,

Manifesto anuênci à Minuta de Ofício SOF-COTAV (5330341), assim como à Nota Técnica nº 13954/2019/ME (5330288), que trata da necessidade de incluir programações do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR no projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Justiça e Segurança Pública; e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 9.010.000,00, para os fins que especifica” (PLN nº 035/2019 - CN), encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 516, de 14 de outubro de 2019.

Brasília, 03 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente  
ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR  
Secretário Especial Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Esteves Pedro Colnago Junior, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda**, em 03/12/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5340571** e o código CRC **0D244E54**.

---

Referência: Processo nº 10080.101449/2019-13.

SEI nº 5340571



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Fazenda  
 Secretaria de Orçamento Federal  
 Subsecretaria de Estudos Orçamentários, Relações Institucionais e Tecnologia da Informação  
 Coordenação-Geral de Programações Orçamentárias Estratégicas  
 Coordenação Técnica de Acompanhamento e Avaliação

Nota Técnica SEI nº 13954/2019/ME

Assunto: **Proposta de modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 035/2019 – CN.**

Referência: Processo SEI nº 10080.101449/2019-13

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da necessidade de incluir programações do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR no projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Justiça e Segurança Pública; e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 9.010.000,00, para os fins que especifica” (PLN nº 035/2019 - CN), encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 516, de 14 de outubro de 2019.
2. Dessa forma, esta Secretaria submete à consideração superior, para decisão, o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a modificação de parte dos Anexos I e II ao Projeto de Lei encaminhado originalmente, na forma descrita na presente Nota, para atender necessidade do Ministério do Desenvolvimento Regional.

## ANÁLISE

3. Foi encaminhado a esta Secretaria de Orçamento Federal o Ofício nº 1926/2019/GM-MDR, de 02 de dezembro de 2019, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que trata de solicitação de alteração do PLN nº 035/2019 – CN, em tramitação no Congresso Nacional.
4. As informações constantes do mencionado Ofício justificam as mudanças diante da necessidade de atendimento de ações a cargo do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta, verificadas após o envio do referido projeto de lei ao Congresso Nacional.
5. Destaca-se que a demanda do Ministério do Desenvolvimento Regional será atendida com remanejamento entre dotações orçamentárias das programações do próprio órgão, conforme descrito a seguir:

**Tabela 1: Inclusão de programações solicitada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.**

Origem / Destino	Órgão	Unidade Orçamentária	Funcional - Programática	Ação / Subtítulo	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
Cancelamento	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	10.53101.15.451.2054.1D73.7392	ID73.7392 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Construção de Ponte Urbana sobre o Rio Jari - No Estado do Amapá	10	4	7	40	0	188	R\$ 8.000.000,00 (oito milhões)
Suplementação	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	10.53101.15.451.2054.1D73.0401	ID73.0401 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Laranjal do Jari - AP	10	4	7	40	0	188	R\$ 8.000.000,00 (oito milhões)

6. Por conseguinte, considerando a necessidade de viabilizar as solicitações apresentadas, pleiteia-se a modificação de parte dos Anexos I e II anteriormente enviados e constantes do PLN nº 035/2019 – CN, conforme Tabela 1 contida na presente Nota.

7. Destaca-se que o valor original do crédito em pauta será alterado, com acréscimo de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) de programações do orçamento fiscal, e assim verifica-se a necessidade de alteração do texto do PLN em questão e de sua ementa, uma vez que há modificação do valor global de R\$ 9.010.00,00 (nove milhões e dez mil reais) para R\$ 17.010.000,00 (dezessete milhões e dez mil reais), em razão das mudanças propostas.

8. Cabe ressaltar que o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006-CN, estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”.

9. Registre-se, ainda, que o art. 126 da citada Resolução prevê: “na falta de disposições específicas, aplicam-se, no que couber, às demais proposições mencionadas nesta Resolução, as disposições relativas ao projeto de lei orçamentária anual”.

## CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, submete-se à consideração superior, para decisão, o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a modificação de parte dos Anexos I e II ao Projeto de Lei encaminhado originalmente, na forma da Tabela 1 contida na presente Nota, para atender necessidade do Ministério do Desenvolvimento Regional.

11. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota Técnica à Assessoria Parlamentar da Secretaria Especial de Fazenda.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO CESAR ROCHA MACHADO

Coordenador Técnico de Acompanhamento e Avaliação

Documento assinado eletronicamente

FÁBIO PIFANO PONTES

Coordenador-Geral de Programações Orçamentárias Estratégicas

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

MÁRCIO LUIZ DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Subsecretário de Estudos Orçamentários, Relações Institucionais e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando César Rocha Machado, Coordenador(a)**, em 03/12/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Pifano Pontes, Coordenador(a)-Geral**, em 03/12/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira, Subsecretário(a)**, em 03/12/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5330288** e o código CRC **BFF7E080**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Gabinete do Ministro

MINUTA DE OFÍCIO

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **MARCELO CASTRO**  
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO  
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 8, Térreo  
Câmara dos Deputados  
70160-900 - Brasília - DF

**Assunto: Proposta de modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 35/2019 – CN.**

*Referência: Processo nº 10080.101449/2019-13*

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que em virtude de ocorrência de solicitação de adequação no Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 35/2019-CN, encaminhada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio do Ofício n. 1926/2019/GM-MDR, de 2 de dezembro de 2019, submeto a Vossa Excelência, em anexo, proposta de modificação do referido PLN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Justiça e Segurança Pública e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 9.010.000,00, para os fins que especifica”, encaminhado ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 516, de 14 de outubro de 2019.

2. A presente proposta, conforme demonstrado na Nota Técnica SEI nº 13954/2019/ME, de 03 de dezembro de 2019, objetiva ajustar programações no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme solicitação contida no ofício em questão, alterando o valor global do referido crédito.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente  
PAULO ROBERTO NUNES GUEDES  
Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira, Subsecretário(a)**, em 03/12/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5330341** e o código CRC **4FF0CB79**.

Esplanada dos Ministérios, Ministério da Economia, Bloco P - 5º andar  
CEP 70048-900 - Brasília/DF  
(61) 3412-2515/1721 - e-mail [gabinete.ministro@fazenda.gov.br](mailto:gabinete.ministro@fazenda.gov.br)

---

**Referência:** ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.101449/2019-13.

SEI nº 5330341



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Fazenda  
Secretaria de Orçamento Federal  
Subsecretaria de Gestão Orçamentária

OFÍCIO SEI Nº 84755/2019/ME

Brasília, 19 de novembro de 2019.

À Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia.

**Assunto: Proposta de modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 35/2019 – CN.**

*Referência: Processo nº 10080.101449/2019-13.*

Senhor Secretário,

1. Encaminho proposta de modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 35, de 2019, que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019) crédito especial, no valor de R\$ 9.010.000,00 (nove milhões e dez mil reais), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Justiça e Segurança Pública e do Desenvolvimento Regional, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 516, de 14 de outubro de 2019.

2. Em face do exposto, submeto à sua apreciação a citada modificação do PLN nº 35, de 2019, acompanhada da Nota Técnica SEI nº 13954/2019/ME e de minuta de Ofício a ser encaminhado ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO e ao Relator do referido PLN, e informo que esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do ato.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

**BRUNO GROSSI**

Subsecretário de Gestão Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar Grossi de Souza, Subsecretário(a)**, em 03/12/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=6201610&infra\\_s...](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=6201610&infra_s...) 1/2



[https://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5330406** e o código CRC **FFC45D65**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte  
CEP 70770-524 - Brasília/DF  
(61) 2020-2570 - e-mail [secad@planejamento.gov.br](mailto:secad@planejamento.gov.br)

---

Processo nº 10080.101449/2019-13.

SEI nº 5330406



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 1926/2019/GM-MDR

Brasília, 2 de dezembro de 2019.

Ao Senhor  
Ministro de Estado da Economia  
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar - Gabinete  
70048-900 Brasília-DF

**Assunto: Abertura de Crédito Adicional no Exercício de 2019.**

Anexo: Ofício 38/2019, de 2 de dezembro de 2019 (1638178).

Senhor Ministro,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho apresentar a necessidade de alteração nas dotações orçamentárias referentes ao Ministério do Desenvolvimento Regional, constantes da Lei n. 13.808, de 15 de janeiro de 2019, Lei Orçamentária de 2019 - LOA 2019.
2. Tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei n. 35, de 2019, no Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Justiça e Segurança Pública; e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 9.010.000,00, para os fins que específica, torna-se extremamente importante a inclusão da alteração apresentada no Quadro abaixo, para fins de atendimento de programação com resultados significativos para a sociedade. Nesse sentido, solicito gestões do Ministério da Economia para viabilizar a inclusão da referida alteração de subtítulo no citado Projeto de Lei.

Alterações Orçamentárias

R\$ 1,00

Esfera.Órgão.Unidade Orçamentária.Função.Subfunção.Programa. Ação.Subtítulo	Título da Ação - Subtítulo	Indicador de Resultado Primário - RP	Fonte	Indicador de Uso - IU	Indicador de Operação de Crédito - Idoc	Natureza da despesa	Suplementação	Cancelamento
10.53101.15.451.2054.1D73.XXXX	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Laranjal do Jari - AP	7	188	0	9999	4.4.40	8.000.000	-
10.53101.15.451.2054.1D73.7392	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Construção de Ponte Urbana sobre o Rio Jari - No Estado do Amapá	7	188	0	9999	4.4.40	-	8.000.000
<b>TOTAL</b>							8.000.000	8.000.000

3. Informo que a programação objeto de alteração refere-se à Emenda de Bancada Impositiva n. 71050003, da Bancada do Amapá, tendo sido demandada por meio do Ofício 38/2019, de 2 de dezembro de 2019 (1638178).

4. Certo de contar com a compreensão e apoio no âmbito desse Ministério da Economia, reitero protestos de estima e distinta consideração, colocando a equipe técnica desta Pasta à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO

Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 02/12/2019, às 20:02, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 1638847 e o código CRC 686873E7.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5815 [www.mdr.gov.br](http://www.mdr.gov.br)



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado **André Abdon** - PP/AP

Of. / 38/2019

02 de dezembro de 2019

*Excelentíssimo Senhor  
Gustavo Canuto  
Ministério do Desenvolvimento Regional*

*Senhor Ministro,*

*Cumprimentando-o cordialmente, solicito a vossa excelência verificar a possibilidade de alteração da emenda impositiva da Bancada do Amapá nº 71050003, conforme detalhamento abaixo:*

*Onde se lê:*

UO	FUNCIONAL	AÇÃO/SUBSTITUTO	VALOR
53.101	15.451.2054.1D73.7392	<i>Apoio a política nacional de desenvolvimento urbano- construção de Ponte Urbana sobre o Rio Jari – no Estado do Amapá</i>	<i>8.000.000,00</i>

*Leia-se:*

53.101	15.451.2054.1D73.XXXX	<i>Apoio a política nacional de desenvolvimento urbano- Laranjal do Jari no Estado do Amapá</i>	<i>8.000.000,00</i>
--------	-----------------------	---	---------------------

*Atenciosamente*

*Deputado **André Abdon**  
PP/AP*